

30 de OUTUBRO
QUINTA-FEIRA - 19h

LEILÃO DE
TOUROS



**30 TOUROS
CEIP PRECOCES**

**30 NOVILHAS
CEIP PRENHAS**

LEILOEIRA



TRANSMISSÃO



 **CentralLeiloes**

INFORMAÇÕES ☎ (18) 3608.0999 ☎ (18) 99637.2999

#SICA-NOS @ /CentralLeiloes f /centralleiloes

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não

se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apreçoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2, deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. EM caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central

Leilões Ltda, nenhum ônus sobre os itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, civil e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



QUER MAIS INFORMAÇÕES???



BRUNA OLIVEIRA
(18) 99671-4413



EDUARDO BIZARI
(18) 99802-2257



FELIPE AMÊNDOLA
(18) 99623-0177



HEITOR CAROLINO
(18) 99702-7274



LUIZ JACINTO
(18) 99802-2241



MARCOS VASILIEV
(18) 99802-3290



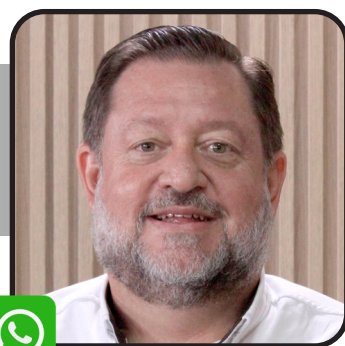
MATHEUS BALDINI
(18) 99708-4381



RAFAEL NOVAES
(18) 99678-8366



TAIS OTOBONI
(18) 99611-4208



GUILHERME FURTADO
(18) 99736-4281





01
DUPLO

K04823 NBV

SEXO: FÊMEA • RAÇA: NELORE • NASC.: 29/08/2023

PESO: 513 KG

PRENHE DO K03123NBV - PREVISÃO DE PARTO: 12/04/2026

APOGEU TUL

X

QUARAI FM

I03421NBV

K05723 NBV

SEXO: FÊMEA • RAÇA: NELORE • NASC.: 05/09/2023

PESO: 541 KG

PRENHE DO K15223NBV - PREVISÃO DE PARTO: 12/04/2026

UNANIME TUL

X

PAINT NITRO

B05014 NBV



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



02
TRIPLO

K08623 NBV

SEXO: FÊMEA • RAÇA: NELORE • NASC.: 14/09/2023

PESO: 525 KG

PRENHE DO K03123NBV - PREVISÃO DE PARTO: 12/04/2026

LITIO AJ

ALVO TUL

X

D24216 NBV

K15423 NBV

SEXO: FÊMEA • RAÇA: NELORE • NASC.: 29/10/2023

PESO: 510 KG

PRENHE DO K01923NBV - PREVISÃO DE PARTO: 12/04/2026

FRED TUL

INTUITO NBV

X

D11316 NBV

K17123 NBV

SEXO: FÊMEA • RAÇA: NELORE • NASC.: 14/11/2023

PESO: 439 KG

PRENHE DO K02323NBV - PREVISÃO DE PARTO: 12/04/2026

PAINT IMPACTO

DAKOTA AJ

X

C17415 NBV



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



03
DUPLO

K01723 NBV

SEXO: FÊMEA • RAÇA: NELORE • NASC.: 20/08/2023

PESO: 511 KG

PRENHE DO K15223NBV - PREVISÃO DE PARTO: 12/04/2026

PRO PROFESSOR BAL

ALVO TUL

X

E19117 NBV

K03723 NBV

SEXO: FÊMEA • RAÇA: NELORE • NASC.: 25/08/2023

PESO: 512 KG

PRENHE DO K02323NBV - PREVISÃO DE PARTO: 12/04/2026

NOTAVEL CFM

INTUITO NBV

X

1351414TUL



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



04
DUPLO

K07523 NBV

SEXO: FÊMEA • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 08/09/2023 • PESO: 462 KG

ESSENCIAL TN

X

0251507 FREC

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
20.92	20.30	17.96	0.22	9.52	10.06	8.47	4.05	34.16	4.22	42.63	8.27	-3.24	0.52
1	1	1	7	1	1	1	1	1	1	1	1	3	4

K10023 NBV

SEXO: FÊMEA • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 05/10/2023 • PESO: 520 KG

DAKOTA AJ

INTUITO NBV

X

G18719 NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
14.37	10.33	11.95	-0.15	2.81	2.46	4.14	1.85	48.47	6.07	52.61	7.93	0.49	0.46
1	2	2	4	4	3	3	3	1	1	1	1	6	9



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



06

TRIPLO

K22023 NBV

SEXO: FÊMEA • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 09/12/2023 • PESO: 494 KG

APICE TUL

X

PAINT ESTEIO

110815 TUL

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
15.96	16.23	10.51	0.02	7.54	0.41	9.56	4.54	32.80	3.99	42.36	8.53	-2.16	0.52
1	1	2	6	2	5	1	1	1	1	1	1	4	3

K22823 NBV

SEXO: FÊMEA • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 15/12/2023 • PESO: 467 KG

ABAETE FM

X

PAINT CEDRO

F06318 NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
17.86	15.70	8.71	0.37	8.48	5.68	7.22	3.36	54.97	6.99	62.19	10.34	-4.03	0.51
1	1	3	8	2	1	1	1	1	1	1	1	3	4

K26923 NBV

SEXO: FÊMEA • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 14/01/2024 • PESO: 456 KG

INTUITO NBV

X

PRO GUANDU BAL

G09919 NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
10.26	7.98	12.76	0.20	7.16	4.87	3.81	1.68	20.10	2.65	23.91	4.33	-0.70	0.52
2	2	2	7	2	2	3	3	2	2	2	2	5	3



CLIQUE AQUI

PARA VER O VÍDEO DO LOTE



07
INDIVIDUAL

K01323 NBV

SEXO: FÊMEA • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 19/08/2023

PESO: 528 KG

PRENHE DO K03123NBV - PREVISÃO DE PARTO: 12/04/2026

LITIO AJ

ESSENCIAL TN

X

E17517 NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
18.13	12.88	18.80	-0.01	11.55	4.60	4.20	2.21	38.53	5.21	42.72	7.42	-0.86	0.52
1	1	1	5	1	2	3	2	1	1	1	1	5	4



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



08
DUPLO

K18923 NBV

SEXO: FÊMEA • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 23/11/2023 • PESO: 476 KG
PRENHE DO K01923NBV - PREVISÃO DE PARTO: 12/04/2026

	RM
HUNTER NBV	X F15718 NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
11.43	13.09	13.02	0.49	5.75	1.48	6.17	2.88	4.20	0.28	10.37	3.17	-3.37	0.52
2	1	2	9	3	4	2	2	5	5	4	3	3	3

K14023 NBV

SEXO: FÊMEA • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 23/10/2023 • PESO: 406 KG
PRENHE DO K01923NBV - PREVISÃO DE PARTO: 12/04/2026

	TANNAT AJ
AVANTE TUL	X I07821 NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
10.77	4.89	16.13	-1.14	6.60	-0.66	2.13	1.08	20.53	2.65	22.66	3.73	-3.25	0.53
2	4	1	1	2	6	4	4	2	2	2	2	3	2



CLIQUE AQUI  PARA VER O VÍDEO DO LOTE



09

TRIPLO

K11823 NBV

SEXO: FÊMEA • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 17/10/2023 • PESO: 519 KG
PRENHE DO K01923NBV - PREVISÃO DE PARTO: 12/04/2026

ORGULHO CFM

INTUITO NBV

X

A00913 NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
21.28	15.14	13.38	0.00	12.57	8.44	4.62	2.30	43.10	5.73	47.73	8.03	-4.13	0.52
1	1	2	5	1	1	2	2	1	1	1	1	3	3

K12523 NBV

SEXO: FÊMEA • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 20/10/2023 • PESO: 469 KG
PRENHE DO K02323NBV - PREVISÃO DE PARTO: 12/04/2026

FUTURO JCA

AUTENTICO TUL

X

I08821 NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
17.75	15.07	8.97	-0.52	8.51	2.05	6.93	3.18	23.44	3.14	30.38	6.33	-1.50	0.52
1	1	3	2	2	4	1	1	2	2	2	1	5	4

K16223 NBV

SEXO: FÊMEA • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 03/11/2023 • PESO: 485 KG
PRENHE DO K03123NBV - PREVISÃO DE PARTO: 12/04/2026

PAINT INCAL

BOURBON AH

X

E19217 NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
20.00	20.14	13.61	1.14	0.43	-0.67	11.85	5.81	49.78	6.58	61.63	12.39	-1.21	0.52
1	1	2	10	5	6	1	1	1	1	1	1	5	3



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



10
INDIVIDUAL

012522 NBV

SEXO: FÊMEA • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 26/12/2022 • PESO: 647 KG
PRENHE DO K02323NBV - PREVISÃO DE PARTO: 12/04/2026

CFM REGENTE

GOIAS NBV

X

D044

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
17.11	26.38	-	0.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



101

INDIVIDUAL

K038 (S)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 27/08/2023

PESO: 605 KG • PE: 41 CM

PRO PROFESSOR BAL

INTUITO NBV

X

H1222NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
20.82	14.88	5.43	-0.23	6.66	0.49	5.38	2.50	57.79	7.47	63.17	9.97	-0.51	0.49
1	1	4	4	2	5	2	2	1	1	1	1	5	6



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



102

INDIVIDUAL

K058 (S)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 06/09/2023

PESO: 615 KG • PE: 43 CM

PARDO FM

BOURBON AH

X

E18517NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
17.63	11.64	13.46	-0.16	10.14	1.58	7.44	3.70	37.48	5.05	44.92	8.75	-3.50	0.57
1	1	2	4	1	4	1	1	1	1	1	1	3	1



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



103

INDIVIDUAL

K104 (S)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 08/10/2023

PESO: 602 KG • PE: 38 CM

RM

HADOKE NBV

X

H00620NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
10.14	2.02	10.70	-1.20	2.72	5.06	0.52	0.20	56.33	6.88	56.85	7.08	-1.36	0.50
2	4	2	1	4	1	5	5	1	1	1	1	5	5



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



104

INDIVIDUAL

K121 (S)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 19/10/2023

PESO: 605 KG • PE: 35 CM

MEKONG FST

ESSENCIAL TN

X

H26120NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
22.44	17.03	18.83	-0.04	10.68	6.35	7.69	3.95	69.03	9.22	76.71	13.16	-2.57	0.50
1	1	1	5	1	1	1	1	1	1	1	1	4	5



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



105

INDIVIDUAL

K151 (P)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 27/10/2023

PESO: 600 KG • PE: 40 CM

ROGATO TUL

INTUITO NBV

X

E07017NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
16.32	13.15	13.43	0.23	7.06	3.46	6.92	3.34	53.86	7.07	60.78	10.40	-1.26	0.51
1	1	2	7	2	2	1	1	1	1	1	1	5	5



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



106

INDIVIDUAL

K039 (S)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 27/08/2023

PESO: 621 KG • PE: 38 CM

PRO PROFESSOR BAL

ESSENCIAL TN

X

F13118NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
21.92	16.73	14.75	0.52	15.62	7.94	6.83	3.34	41.22	5.42	48.04	8.76	-3.53	0.54
1	1	1	9	1	1	1	1	1	1	1	1	3	2



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



107

INDIVIDUAL

K032 (P)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 24/08/2023

PESO: 630 KG • PE: 39 CM

FRED TUL

ESSENCIAL TN

X

D11316NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
28.90	25.10	16.89	-0.07	16.26	12.47	11.19	5.48	66.33	8.60	77.52	14.08	-5.83	0.53
1	1	1	5	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



108

INDIVIDUAL

K006 (S)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 15/08/2023

PESO: 625 KG • PE: 36 CM

PRO XAMA BAL

ESSENCIAL TN

X

G11919NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
21.79	26.35	18.04	-0.50	8.27	7.21	11.10	5.49	35.60	4.89	46.71	10.38	-3.89	0.52
1	1	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	3	3



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



109

INDIVIDUAL

K090 (S)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 18/09/2023

PESO: 630 KG • PE: 41 CM

NOTAVEL CFM

INTUITO NBV

X

1351414TUL

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
23.10	19.56	14.57	0.08	11.52	3.53	8.38	3.93	72.58	9.03	80.96	12.96	-1.98	0.47
1	1	1	6	1	2	1	1	1	1	1	1	4	9



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



110

INDIVIDUAL

K049 (S)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 30/08/2023

PESO: 620 KG • PE: 37 CM

NOTAVEL CFM

INTUITO NBV

X

1351414TUL

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
18.96	9.60	12.31	-0.08	8.48	6.53	2.68	1.08	64.87	8.02	67.56	9.10	1.21	0.47
1	2	2	5	2	1	3	4	1	1	1	1	6	9



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



111

INDIVIDUAL

K047 (P)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 28/08/2023

PESO: 610 KG • PE: 38 CM

ORGULHO CFM

ESSENCIAL TN

X

C26615NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
29.27	23.23	21.71	0.50	8.38	9.44	8.83	4.18	62.30	7.85	71.14	12.03	-3.62	0.50
1	1	1	9	2	1	1	1	1	1	1	1	3	6



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



112

INDIVIDUAL

K130 (P)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 21/10/2023

PESO: 608 KG • PE: 42 CM

ESPECIAL TUL

ESSENCIAL TN

X

G01119NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
26.84	22.09	19.79	-0.12	13.90	8.87	8.20	3.97	47.26	6.20	55.46	10.18	-5.26	0.52
1	1	1	5	1	1	1	1	1	1	1	1	2	3



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



114

INDIVIDUAL

K244 (S)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 25/12/2023

PESO: 539 KG • PE: 37 CM

INGO NP

HEEMAN NBV

X

H2622NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
22.81	18.31	11.55	-0.22	11.03	6.51	9.30	4.43	60.60	7.63	69.91	12.06	-4.00	0.50
1	1	2	4	1	1	1	1	1	1	1	1	3	5



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



115

INDIVIDUAL

K034 (S)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 24/08/2023

PESO: 605 KG • PE: 36 CM

PAINT INCAL

APICE TUL

X

D27716NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
8.82	4.91	13.22	0.20	0.86	-0.06	1.16	0.61	11.93	1.62	13.09	2.24	0.09	0.52
3	3	2	7	5	6	5	4	3	3	3	4	6	3



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



116

INDIVIDUAL

K073 (P)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 08/09/2023

PESO: 610 KG • PE: 40 CM

D2268 MN

ESSENCIAL TN

X

155215TUL

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
13.45	8.94	11.19	0.17	7.81	3.94	3.67	1.78	34.13	4.49	37.80	6.26	-1.93	0.52
2	2	2	7	2	2	3	3	1	1	1	1	4	3



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



117

INDIVIDUAL

K084 (S)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 13/09/2023

PESO: 570 KG • PE: 38 CM

COTEGIPE AJ

ESSENCIAL TN

X

F08418NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
19.03	8.47	20.73	0.05	15.54	8.24	2.32	1.14	48.82	6.22	51.14	7.36	-3.35	0.53
1	2	1	6	1	1	4	4	1	1	1	1	3	2



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



118

INDIVIDUAL

K110 (P)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 07/10/2023

PESO: 575 KG • PE: 38 CM

PARDO FM

BOURBON AH

X

E04817NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
18.33	12.89	15.44	-0.09	2.57	2.98	6.09	3.03	37.24	4.94	43.33	7.97	-3.70	0.52
1	1	1	5	4	3	2	1	1	1	1	1	3	3



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



119

INDIVIDUAL

K177 (P)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 18/11/2023

PESO: 580 KG • PE: 38 CM

ROCKHAMPTON AJ

HUNTER NBV

X

217315TUL

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
13.96	13.49	15.00	0.10	1.15	4.61	5.37	2.50	20.14	2.33	25.51	4.83	3.47	0.48
2	1	1	6	5	2	2	2	2	2	2	2	8	7



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



120

INDIVIDUAL

K213 (P)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 07/12/2023

PESO: 550 KG • PE: 37 CM

KLOSE TUL

INTUITO NBV

X

474315TUL

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
20.28	17.28	13.30	0.39	-1.73	4.17	8.20	3.65	60.13	7.45	68.33	11.10	4.50	0.46
1	1	2	8	6	2	1	1	1	1	1	1	8	9



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



121

INDIVIDUAL

K144 (S)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 25/10/2023

PESO: 525 KG • PE: 35 CM

FENOMENO NBV

LOHAN NP

X

I11021NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
26.73	19.37	18.81	-0.39	16.72	7.00	9.15	4.44	67.41	8.63	76.57	13.07	-6.36	0.51
1	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1	1	2	4



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



122

INDIVIDUAL

K250 (P)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 30/12/2023

PESO: 520 KG • PE: 36 CM

PAINT FUTURO

HEEMAN NBV

X

E07317NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
16.39	14.48	8.18	0.38	5.03	7.76	5.88	2.73	38.56	4.71	44.44	7.44	1.73	0.48
1	1	3	8	3	1	2	2	1	1	1	1	7	7



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



123

INDIVIDUAL

K245 (S)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 27/12/2023

PESO: 540 KG • PE: 36 CM

HUMBERTO TUL

INTUITO NBV

X

283914TUL

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
17.74	14.41	12.66	0.33	1.69	-0.53	5.83	2.61	45.43	5.64	51.26	8.25	2.15	0.47
1	1	2	8	5	6	2	2	1	1	1	1	7	9



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



125

INDIVIDUAL

K203 (S)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 03/12/2023

PESO: 530 KG • PE: 35 CM

ASTRO TUL

JAPURA FST

X

E22617NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
15.05	15.37	16.04	0.82	7.60	3.84	7.69	3.89	26.53	3.46	34.22	7.35	-1.53	0.52
1	1	1	10	2	2	1	1	2	1	1	1	5	3



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



126

INDIVIDUAL

K163 (P)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 04/11/2023

PESO: 525 KG • PE: 33 CM

ESPECIAL TUL

DAKOTA AJ

X

G01119NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
21.97	22.80	15.48	-0.49	6.06	4.42	10.13	4.70	23.20	2.72	33.32	7.42	-4.53	0.51
1	1	1	2	3	2	1	1	2	2	1	1	3	5



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



127

INDIVIDUAL

K201 (S)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 02/12/2023

PESO: 520 KG • PE: 35 CM

TANNAT AJ

AVANTE TUL

X

I12021NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
18.33	15.70	12.05	-0.62	4.84	1.72	8.97	4.27	37.90	4.94	46.87	9.21	-0.60	0.52
1	1	2	2	3	4	1	1	1	1	1	1	5	3



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



128

INDIVIDUAL

K166 (S)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 08/11/2023

PESO: 540 KG • PE: 36 CM

KATMANDU AJ

DAKOTA AJ

X

327114TUL

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
17.23	13.52	12.28	-0.07	10.13	2.07	8.47	3.92	37.88	4.41	46.35	8.33	-5.66	0.53
1	1	2	5	1	3	1	1	1	1	1	1	2	2



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



130

INDIVIDUAL

K127 (S)

SEXO: MACHO • RAÇA: NELORE CEIP • NASC.: 20/10/2023

PESO: 542 KG • PE: 35 CM

HERINGER GLUTAO

LATIM TUL

X

E21517NBV

INDF	INDD	RMAT	PN	IPREC	IFRIG	D160	GND	D240	GDS	D400	GNF	IPP	PP18
15.46	16.37	14.12	-0.33	-6.15	2.41	11.46	5.74	33.54	4.65	45.00	10.40	5.31	0.48
1	1	1	3	8	3	1	1	1	1	1	1	9	8



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE